



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Ilmo. Srº Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FEITO A PONTE DEPOIS DO LOTE SETE (OBS. A
PONTE QUE O PREFEITO MEDIU NA CAMPANHA PARA FAZER DE CONCRETO)

JUSTIFICATIVA:

A recuperação dessa ponte é essencial pois é rota de transporte escolar.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 07 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2025.



DANIEL SANTOS SERTÃO

Vereador